

Table with 5 columns: Rank, Name, Score, and other details for the first list of candidates.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

- 1. Mercimento Laura Baracat Bedicks
2. Antiguidade Michelle Najara Aparecida Silva
3. Mercimento Guilherme Martins Pellegrini
4. Antiguidade Ana Paula Antunes
5. Mercimento Pedro Luiz Tiziotti
6. Antiguidade Claudia Andrade Freitas
7. Mercimento Renata Santiago Pugliesi
8. Antiguidade Diego Brito Cardoso
9. Mercimento Rodrigo Peixoto Medeiros
10. Antiguidade Danilo Albuquerque Dias
11. Mercimento Renata Danella Polli
12. Antiguidade Murilo Rodrigues Junior
13. Mercimento Rodrigo Leite Orlandelli

Do Nível II para o Nível III DELIBERAÇÃO CPGE 523/08/2018 – O Conselho deliberou, por unanimidade, após análise da Comissão de Promoção e nos termos do Relatório elaborado pelos Coordenadores, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

Table with 6 columns: NOME, ITEM I, ITEM II, ITEM III, ITEM IV, TOTAL. Contains a long list of candidates and their scores.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

- 1. Mercimento Lucas de Faria Rodrigues
2. Antiguidade Daniela Valim da Silveira
3. Mercimento Thiago Mesquita Nunes
4. Antiguidade Juliana Cristina Lopes Filippi
5. Mercimento João Guilherme Herrera
6. Antiguidade Maria Fernanda Silos Araujo Lancellotti
7. Mercimento Paula Ferraresi Santos
8. Antiguidade Patrícia Lourenço Dias Ferro Cabello
9. Mercimento Rafael Augusto Freire Franco
10. Antiguidade Glaucia Buldo da Silva
11. Mercimento Vinicius Teles Sanches
12. Antiguidade Demerval Ferraz de Arruda Junior
13. Mercimento Anna Luiza Mortari
14. Antiguidade George Ibrahim Farath
15. Mercimento Denis Dela Vedova Gomes
16. Antiguidade Patricia Leika Sakai
17. Mercimento Heloise Wittmann
18. Antiguidade Fabio Antonio Domingues
19. Mercimento Vanessa Motta Tarabay
20. Antiguidade Carolina Quaggio Vieira
21. Mercimento Natália Kailil Chad Sombra
22. Antiguidade Rogério Ferrari Ferreira

Do Nível III para o Nível IV DELIBERAÇÃO CPGE 524/08/2018 – O Conselho deliberou, por unanimidade, impedido o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga, após análise da Comissão de Promoção e nos termos do Relatório elaborado pelos Coordenadores, atribuir os seguintes pontos aos candidatos.

Table with 6 columns: NOME, ITEM I, ITEM II, ITEM III, ITEM IV, TOTAL. Contains a long list of candidates and their scores.

Table with 5 columns: Rank, Name, Score, and other details for the second list of candidates.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Mercimento Carlos Eduardo Teixeira Braga
2. Antiguidade Cintia Homen de Melo Lagrotta
3. Mercimento Suzana Soo Sun Lee
4. Antiguidade Ana Critina Venosa de Oliveira Lima
5. Mercimento José Paulo Martins Gruli
6. Antiguidade Maria Christina Menezes
7. Mercimento Eraldo Amersu Ottoni
8. Antiguidade Gislaime Regina Franchon Marques
9. Mercimento Marcia Colli Nogueira
10. Antiguidade Valéria Luchiarí Magalhães
11. Mercimento Fabio André Uema Oliveira
12. Antiguidade Francisco de Assis Miné Ribeiro Paiva
13. Mercimento José Marcos Mendes Filho
14. Antiguidade Sergio Maia
15. Mercimento Hélio José Marsiglia Junior
16. Antiguidade Maria Elisa Pachi
17. Mercimento Manoel José De Paula Filho
18. Antiguidade Ana Helena Rudge de Paula Guimaraes Iacobucci
19. Mercimento Inácio de Loiola Mantovani Fratini
20. Antiguidade Elaine Alarcão Ribeiro
21. Mercimento Bruno Maciel dos Santos
22. Antiguidade Hélia Rubia Giglioli
23. Mercimento Jorge Pereira Vaz Junior
24. Antiguidade Felipe Abrahão Veiga Jabur
25. Mercimento Elisa Vieira Lopes
26. Antiguidade Debora Stipkovic Araujo
27. Mercimento Maria Cecilia Fontana Saez

Do Nível IV para o Nível V DELIBERAÇÃO CPGE 525/08/2018 – O Conselho deliberou, por unanimidade, impedido o Conselheiro Caio Cesar Guzzardi da Silva, após análise da Comissão de Promoção e nos termos do Relatório elaborado pelos Coordenadores, que excluiu do concurso a candidata Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira, em razão do impedimento nos termos do artigo 98, inciso I da LC 1.270/2015, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

Table with 6 columns: NOME, ITEM I, ITEM II, ITEM III, ITEM IV, TOTAL. Contains a long list of candidates and their scores.

- 1. Mercimento André Luiz dos Santos Nakamura
2. Antiguidade Ignácia Tomi Shinomya de Castro
3. Mercimento Danilo Barth Pires
4. Antiguidade Andrea de Barros Correia Cavalcanti
5. Mercimento Fernando Franco
6. Antiguidade Rodrigo Pieroni Fernandes
7. Mercimento Julia Maria Plenamete Silva
8. Antiguidade Ana Lucia Ikeda Oba
9. Mercimento Margaret Gonçalves Pedroso
10. Antiguidade Juan Francisco Carpenter
11. Mercimento José Renato Rocco Roland Gomes
12. Antiguidade Marina Mariani de Macedo
13. Mercimento Christiane Mina Falsarella
14. Antiguidade Paschoal Totaro
15. Mercimento Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro
16. Antiguidade Aureo Mangolim
17. Mercimento Luciano Alves Rossato
18. Antiguidade Marília de Carvalho Macedo Guaraldo
19. Mercimento Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima
20. Antiguidade Marcelo José Magalhães Bonizzi
21. Mercimento Caio Cesar Guzzardi da Silva
22. Antiguidade Rita Kelch
23. Mercimento Lucia Almeida Leite
24. Antiguidade Maria do Carmo Acosta Giovanini Gasparoto
25. Mercimento Marcia Amino
INCLUSÃO À PAUTA
Processo: 18575-517096/2018
Interessado: Renan Raulino Santiago
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do "XLIV Congresso Nacional de Procuradores do Estado e do Distrito Federal", no período de 19 a 21-09-2018, na Praia do Forte/BA.
Relator: Conselheira Valéria Cristina Farias
DELIBERAÇÃO CPGE 526/08/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE Comunica que foram recebidas 29 inscrições no total, sendo 26 na modalidade presencial e 03 na modalidade streaming para participarem na Mesa Redonda: Prática da Junta Comercial, promovida pelo Centro de Estudos da PGE, a ser realizada no dia 04 -09-2018, das 09h às 12h, no auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 24-08-2018. Segue abaixo a relação da inscrição deferida:

- INSCRIÇÕES PRESENCIAIS DEFERIDAS:
1. Alexandra Leonello Granado
2. Carlos Eduardo Teixeira Braga
3. Carmen Magali Cervantes Ghiselli
4. Carolina Alves Cardoso Santos
5. Cinthia Delgado Coelho Ramos
6. Diógenes Madeu
7. Elizabeth Matsushita
8. Fabio Augusto Daher Montes
9. Fernanda Garcia Noronha Martins
10. Gisele Sayuri Hashida
11. Ines Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado
12. Jurema Vibrio Massaglia
13. Leila Cristina Pereira Rodrigues Serrano
14. Letícia Martins Cardoso
15. Cilene de Souza
16. Maria Marcia Formoso Delsin
17. Marivalde de Sousa Martins
18. Milena Melissa Gomes Saraiva
19. Paulo Eduardo Massiglia Pintor Dias
20. Priscila Damares Russo
21. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer
22. Ruth Helena Pimentel de Oliveira
23. Vanessa Pacheco de Souza Romão
24. Vera Lucia Sanches
25. Wilson da Silva Campos Junior
26. Yves Rodrigues da Cunha Filho
INSCRIÇÕES STREAMING DEFERIDAS:
1. Lilian Stivalle Montemurro
2. Lucas Yukio Takara
3. Marcos Roberto Duarte Batista

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

SECCIONAL DE REGISTRO

Comunicado
A Comissão de Concurso de Seleção de Estagiário para a Procuradoria Seccional do Vale do Ribeira – Procuradoria Regional de Santos, órgão da Procuradoria Geral do Estado torna público, para quem interessar possa, a lista contendo as notas dos candidatos que se submeteram à prova realizada no dia 28-07-2018 na cidade de Registro (SP), ressaltando que estão aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 25. Também torna público o caderno de perguntas, contendo todas as questões objetivas, suas alternativas e os temas da prova discursiva. Eventuais impugnações poderão ser formuladas, por meio de petição escrita, encaminhadas ao Presidente da Comissão e protocoladas na Procuradoria Seccional do Vale do Ribeira, situada na rua José Antônio de Campos n. 328, Registro (SP), no prazo de 03 úteis contados a partir da publicação do resultado do certame no órgão de imprensa oficial.
1°. Tayane Giac Batista Omiya 38,5
2°. Jéssica Miyuki Wakiyama 36,5
3°. Sérgio Teiji Kato 36,5
4°. Giovanni Igor Alves de Souza 36,0
5°. Clara Louyze Vaz Rosa Suzuki 32,0
6°. Matheus Daniel Pontes Cunha 29,0
7°. Urias Geneton Reobe de Souza Teixeira 26,0
8°. André Haruo Shiba 25,0

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Comunicado
Edital do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Araçatuba – PR9.
I. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Araçatuba – PR9 faz saber que, no período de 03-09-2018 a 17-09-2018, estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar estudantes de Direito cursando os dois últimos anos do curso jurídico (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em 2018, em Faculdades de Direito oficiais ou reconhecidas. Estudantes matriculados no 6º semestre poderão efetuar a inscrição, ficando o início do estágio condicionado à realização de matrícula no 7º semestre.
II. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva. Os candidatos habilitados poderão ser convocados para as vagas de estagiário que eventualmente forem abertas, na medida das necessidades da unidade, até o limite de 11 (onze) vagas, dentro do período de validade do certame, que é de 2 (dois) anos, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.
III. Nos termos do artigo 17, §5º, da Lei federal 11.788, de 25-09-2008, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% das vagas. Para o cumprimento de tal dispositivo, serão destinadas as vagas 10ª (décima), 20ª (vigésima), 30ª (trigésima) e, assim, sucessivamente. Esses candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição instruído com laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10, bem como informar quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova. Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física. O requerimento de reserva de vagas e o atendimento às ajudas técnicas solicitadas serão analisados pela Comissão Organizadora em 5 (cinco) dias e publicado no Diário Oficial do Estado. Dessa decisão, poderá ser interposto recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Centro de Estágios da PGE. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as respectivas vagas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.
IV. O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do início do estágio, comprovar a sua inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil, sob pena de desligamento do estágio.
V. O estágio pressupõe matrícula e frequência regular no curso de Direito e terá a carga horária de 4 (quatro) horas diárias. A duração do estágio condicional-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 (dois) anos, fazendo o estudante jus à bolsa mensal de R\$ 828,00, nos termos da Resolução PGE 15, de 10-05-2018, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28-06-2011.
VI. O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Estado.
VII. O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que não é servidor público e, tampouco, possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado de São Paulo, judicial ou extrajudicialmente; ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei federal 8.906, de 4 de julho de 1994, havendo compatibilidade de horários entre as atividades con-

nentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado, e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade, comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

VIII. As inscrições poderão ser feitas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

IX. A prova apresentará 15 (quinze) questões de múltipla escolha (com cinco alternativas cada) e uma dissertação, divididas como segue:

- a) 5 (cinco) questões de Direito Administrativo, observado o seguinte conteúdo programático:
1. Atos Administrativos: Atributos, Elementos e Extinção;
2. Administração Pública (artigos 37 e 38 da Constituição da República);
3. Servidores Públicos (artigos 39 a 41 da Constituição da República);
4. Bens públicos (artigos 98 a 103 do Código Civil);
5. Improbidade Administrativa: Disposições Gerais (artigos 1º a 8º da Lei federal 8.429, de 2 de junho de 1992).
b) 5 (cinco) questões de Direito Processual Civil, observado o seguinte conteúdo programático:
1. Prazos: Disposições Gerais (artigos 218 a 232 do Código de Processo Civil);
2. Procedimento Comum: Petição Inicial e Contestação (artigos 319 a 331 e artigos 335 a 342 do Código de Processo Civil);
3. Provas: Disposições Gerais (artigos 369 a 380 do Código de Processo Civil);
4. Recursos: Disposições Gerais (artigos 994 a 1.008 do Código de Processo Civil);
5. Juizados Especiais da Fazenda Pública (Lei federal 12.153, de 22-12-2009).
c) 5 (cinco) questões de Direito Civil, observado o seguinte conteúdo programático:
1. Lei de Introdução das Normas do Direito Brasileiro;
2. Parte Geral: Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas (artigos 1º a 69 do Código Civil);
3. Parte Geral: Domicílio (artigos 70 a 78 do Código Civil);
4. Defeitos do Negócio Jurídico e Invalidez do Negócio Jurídico (artigos 138 a 184 do Código Civil);
5. Atos Jurídicos Ilícitos (artigos 185 a 188 do Código Civil).
d) uma dissertação de Direito Constitucional com, no máximo, 20 (vinte) linhas, observado o seguinte conteúdo programático:
1. Direitos e Deveres Individuais (artigo 5º da Constituição da República);
2. Organização dos Poderes (artigos 44 a 135 da Constituição da República);
3. Ordem Econômica e Financeira (artigos 170 a 192 da Constituição da República);
4. Ordem Social (artigos 193 a 232 da Constituição da República).

X. Cada questão de múltipla escolha valerá 0,5 (cinco décimos) de ponto e a questão dissertativa valerá 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

XI. A prova realizará-se à no dia 06-10-2018, sábado, com duração de 3 (três) horas, das 09 horas às 12 horas, no Centro Universitário Toledo, localizado na rua Antônio Afonso de Toledo, 595, Bairro Jardim Sumaré, Araçatuba/SP.

Os candidatos deverão comparecer com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência.

- XII. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar documento que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
k) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares. A propósito, ressalva-se que o candidato com deficiência auditiva o candidato poderá solicitar, no momento das provas, autorização para utilização de aparelho acústico, sujeito a inspeção e aprovação, com a finalidade de garantir a lisura do certame;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

XIII. O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I no dia 30-10-2018, também será divulgado no site da PGE/SP. O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado no D.O.

XIV. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez. Em caso de empate, a classificação será resolvida favoravelmente ao candidato que: (a) obtiver a maior nota da prova de Direito Processual Civil; (b) obtiver a maior nota na Dissertação; (c) estiver matriculado no 4º ano do curso de Direito; (d) tiver a maior idade. Os candidatos habilitados que excederem o número de vagas abertas serão convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame (1 ano) e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º da Resolução PGE-39, de 8-7-2010.

ANEXO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Araçatuba – PR9.
....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, residente e domiciliado na e celular nº, telefone residencial nº e celular nº, e-mail , aluno(a) regularmente matriculado(a) no ano da Faculdade de Direito , portador de , (deficiência - natureza e grau da incapacidade, CID 10, e especificação da ajuda técnica a fim de adaptação da prova, se o caso), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito junto à Procuradoria Regional de Araçatuba – PR9.
Termos em que,
Pede deferimento.
Araçatuba, de de
(Replicado por incorreções)

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substituto, de 29-8-2018
Homologando, no processo PGE: 18838-472152/2018 - Aquisição de material de consumo - materiais de escritório, o resultado da cotação eletrônica 44001170000120180C00024, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando o item em favor